



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 1118/2020/SEESP/DIFE/CGLIE/MC

Brasília, 24 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

**Ives Luiz Ramos da Costa Junior**

**Presidente da Liga Nordeste de Basquetebol**

End.: Rua Prof. Martagão Gesteira, 267

CEP: 40150-390 Salvador/BA

E mail: ives\_costa@hotmail.com

**Assunto: Liga Nordeste de Basquete**

**Processo nº: 58000.015490/2018-66**

Prezado Senhor ,

1. Em referência ao projeto supramencionado, informa-se que foi prorrogado o prazo de captação em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada, tendo sua vigência até **19/12/2021**, conforme art. 1º da Portaria 353/2020, razão pela qual não haverá necessidade de nova publicação no Diário Oficial da União.

Art. 1º Os projetos desportivos e paradesportivos, com captação de recursos autorizada pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE, têm o prazo de captação prorrogado em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada.

2. Caso seja necessário, outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail [admissibilidade.dife@cidadania.gov.br](mailto:admissibilidade.dife@cidadania.gov.br) ou telefones 121 ou 0800.707.2003.

Atenciosamente,

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

---

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 29/07/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8369221** e o código CRC **97DBE6C2**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
www.cidadania.gov.br

58000.015490/2018-66 -  
SEI nº 8369221